



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 246/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024. CRIA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 129/2024 - NAYARA DA SILVA ROBERTO - CPF: 076.927.525-75 - VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 087/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 246/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.****Cria Comissão de Apuração de Débito Não Tributário e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica criado a Comissão de Débito não Tributário de multas determinado pelo TCM do Sr. EDVARD PIRES DE CARVALHO EX-Vereador (Falecido) representando pela viúva a Sra. MARIA RITA DE OLIVEIRA CARVALHO conforme abaixo:

Antonio Alves de Menezes
Samara Martins Pereira
Camila Diamantina da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 112/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2024 Contrato 129/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratada a Senhora NAYARA DA SILVA ROBERTO, portadora do
CPF: 076.927.525-75, residente e domiciliada no Povoado de
Lajedo de João Novo, 40 - A, Itaguaçu da Bahia, CEP: 47.440-
000. Objeto: Locação de imóvel destinado para funcionamento
de uma extensão escolar para acolher alunos da educação
jovens e adultos no povoado de Lajedo de João Novo, no
município de Itaguaçu da Bahia. Vigência: 24/04/2024 a
31/12/2024. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos
reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 05.00 - Secretaria de
Educação e Cultura; Unidade: 05.06- Fundo Municipal de
Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.021-
Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; Elemento da
Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de
terceiros; Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 (1001).
Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 24 de abril de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.087/2021
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº
004.087/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 004.087/2021**, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de limpeza urbana no município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: J&S TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.586.669/0001-59

Aditivo de Contrato: 004.087/2021

Contrato: 087/2021

Processo administrativo: 146/2020

Tomada de Preços: 029/2020

Valor do Aditivo: R\$ 2.804.979,52 (dois milhões oitocentos e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

Vigência: 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 15 de março de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/400F-8AA5-AA3A-518C-915D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 400F-8AA5-AA3A-518C-915D



Hash do Documento

3121eb2c8c1700abde3a9819869b94aae8d2d3fa5752ebd9d291b61521d4804a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2024 14:44 UTC-03:00